



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 025, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix o dia 06 de setembro de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, demais legislações correlatas aplicáveis a espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Face à comemoração do dia da Independência do Brasil, declara como ponto facultativo o dia **06 de setembro de 2024**, “Sexta Feira” retornando as atividades normais no dia **09 de setembro de 2024, Segunda-feira**, a partir das **08:00h**. Ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança, Coleta de Lixo urbanos e a Limpeza Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
PUBLICADO EM:
28/08/2024
Antônio Carlos da S. Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração